

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em quatro de Março de dois mil e nove.

Acta 05

Aos quatro dias do mês de Março de dois mil e nove, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu o vereador Eng.^o Paulo Jorge Farias Ribeiro que se encontrava de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:10 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, procedeu-se à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Construção de Residências Assistidas para Idosos – Participação de Despesas

---Foi presente a informação 072/2009 da DOHU por onde se verifica que a verba cabimentada para pagamento do subsídio aprovado pela Câmara Municipal para participação da construção das residências assistidas para idosos, da Sociedade Filarmónica e de Educação e Beneficência Fratelense não é suficiente para suportar a despesa do último auto apresentado. -----

---Constatou-se, pois, que em reunião de Câmara de 14/11/2007 foi aprovado um subsídio que tinha por base o valor de obra de 148.237,53€, quando, por ter havido trabalhos a mais, o valor da obra foi efectivamente de 162.930,33€. Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na ausência da Senhora Presidente da Câmara, participar em 20% o valor da obra, que é de 162.930,33€, devendo fazer-se o

necessário reforço na cabimentação.-----

Pedido de cedência de Instalações – Escola de Alfrivida -----

---Foi presente uma carta em nome de Valter José Dias Vilela, residente em Vale de Pousadas, que solicita a cedência das instalações da Escola Primária de Alfrivida para ali realizar ginástica de manutenção para a população local interessada, responsabilizando-se pela manutenção e conservação do edifício caso o mesmo lhe venha a ser cedido.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que o requerente use as instalações referidas para aquele fim, sem qualquer pagamento, mas devendo o mesmo responsabilizar-se pela limpeza e manutenção do imóvel enquanto o utilizar. -----

---Caso a Câmara Municipal necessite do prédio para as suas actividades, disso mesmo notificará o requerente para que o entregue, no prazo de 30 dias, sem direito a qualquer indemnização. -----

Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - Participação -----

---Foi presente um ofício do Município de Proença-a-Nova que envia o relatório final da empreitada de Construção do Canil Intermunicipal, e solicita o pagamento de 13.780,66€ referente ao valor da participação da Autarquia na referida empreitada. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar a quantia referida -----

Aquisição de Combustíveis-----

--- Foi presente a Informação nº.06/2009 do Serviço de Aprovisionamento, que se arquiva, solicitando a autorização da Câmara Municipal e respectiva aprovação, para proceder à abertura de Concurso para ***Aquisição de Combustíveis Rodoviários em postos de abastecimento públicos***, para as viaturas e equipamentos propriedade desta Autarquia, ao abrigo do Acordo Quadro nº.2.1, celebrado com ANCP, conforme estipula a alínea b) do nº.1 do artigo 18º.do Decreto-Lei nº.197/99 de 8 de Junho, por remissão da alínea f) do nº.1 do artigo 14º.do Código dos Contratos Públicos. -----

---Face ao exposto na referida informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a respectiva despesa a realizar. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Protocolo a celebrar com a REFER -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Rede Ferroviária Nacional – REFER E.P.E, para a Supressão da Passagem de Nível em Vila Velha de Ródão, cuja cópia fica a fazer parte da acta e se arquiva nos documentos

presentes à reunião. -----

Centro de Aprendizagem ao longo do vida-----

---No seguimento do que aconteceu no ano de 2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actividades a desenvolver no Centro de Aprendizagem ao Longo da Vida e os respectivos encargos, que a seguir se indicam, e retroagem a Janeiro do corrente ano:-----

- a) loga sem encargos;-----
- b) Inglês 750,00€;-----
- c) Informática sem encargos;-----
- d) Escultura em gesso e barro.....960,00€;-----
- e) Dança800,00€;-----
- f) Acordeão3.500,00€;-----
- g) Alfabetização sem encargos;-----
- h) Ler melhorsem encargos-----

Subsídios-----

a) – Foi presente **um ofício do Grupo de Amigos da Foz do Cobreão**, que informa que vão candidatar-se ao Programa Operacional Potencial Humano Eixo G – Tipologia 6.12 – Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social para obter o financiamento de cerca de 70% do custo total da reabilitação e ampliação de um edifício para construção de um Lar para Idosos em Foz do Cobreão e solicita a comparticipação de 20% do valor da Obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar, em princípio a iniciativa e comparticipá-la em 20% , devendo no entanto a Associação apresentar estimativa do seu custo para apreciação do executivo.-----

b) – Foi presente a informação 011/2009 do Sector de Educação, cuja cópia se arquiva, bem como carta Escola Secundária Amato Lusitano, que pede seja analisada a situação económica da família da aluna Ana Rita Diogo Patrício, residente em Sarnadas de Ródão e a frequentar aquela Escola Secundária , em Castelo Branco, e a possibilidade de a Câmara Municipal suportar o “passe” da aluna na totalidade. -----

---Visto o Parecer do Técnico responsável pelo Sector de Educação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder aceder ao pedido, uma vez que a

situação da aluna não é diferente da de muitas outras famílias, não podendo o município assumir a totalidade dos encargos com os transportes dos alunos do secundário. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

--- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “325.115,94 €” (trezentos e vinte e cinco mil, cento e quinze euros e noventa e quatro cêntimos), dos quais “296.475,59 €” (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “28.640,35 €” (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta euros e trinta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de Despachos-----

a) - Foi presente o despacho nº27/2009 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde da empreitada Escola EB-1 de Vila Velha de Ródão, tendo a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro deliberado, por unanimidade com uma abstenção do vereador Vítor Carmona, ratificá-lo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho nº032/09, da Senhora Presidente da Câmara, que determinou a aquisição do prédio rústico, sito em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 77 da Secção BN, propriedade de António Gonçalves Pires Correia e Ana Fernandes Pires Correia, pelo preço de 2.500,00€.-----

5 – Destaques de Parcelas-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

6 – Aquisição e Permuta de Prédios Rústicos-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do nº 64 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-

do nº 1 do nº 64 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro permutar o prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 77 da secção BN, propriedade do município, prédio com a área de 2260 m² pelo prédio também inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 6 da secção BN, propriedade dos Sra. Francisco Louro Valente e Gracinda Miguéis Correia, prédio que tem a área de 3240 m²---
 ---A Câmara Municipal deliberou, também por unanimidade, atribuir aos dois prédios valor idêntico, ou seja, a cada um o valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros);-----
 ---Não há lugar ao pagamento de qualquer valor em dinheiro. -----
 ---O prédio que pela permuta referida vai entrar no património municipal é necessário para expansão industrial. -----
 ---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

7 – Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias – Auto nº 12 -----

---Foi presente o Auto de Medição de Trabalhos Nº12, referente à empreitada: “**Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias**” no valor de 125.218,59€ (cento e vinte e cinco mil, duzentos e dezoito euros e cinquenta e nove cêntimos), correspondendo 121.400,74 € (cento e vinte e um mil, quatrocentos euros e setenta e quatro cêntimos) a medições das moradias e 3.817,85 € (três mil, oitocentos e dezassete euros e oitenta e cinco cêntimos) às Obras de Urbanização,-----
 ---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto.-----

8 – Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de oito Moradias – Acerto de Cabimento -----

---Foi presente a informação 071/2009 da DOHU, por onde se verificou ter havido um erro nas medições da empreitada em epígrafe. No auto nº 6 foram aprovadas, erradamente, verbas a mais no valor de 1.999,99€ nas moradias e verbas a menos no valor de 2.000,03€ nas obras de urbanização. Por este motivo, para cabimentação do valor do último auto, falta verba nas moradias e existe verba a mais nas obras de urbanização.-----
 ---Esclarecida a situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à correcção contabilística de acordo com a informação apresentada pela DOHU-

9 – Prédios Degradados

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.

10 - Informações

A Sra. Presidente deu conhecimento:

- de que na próxima segunda-feira vai ser assinado o Protocolo com a Refer, referente à construção do viaduto sobre a linha férrea, e posterior integração do mesmo no património municipal;

- de que teve uma reunião com o Director Fabril e com o representante da Administração da Celtejo, na qual foi informada que estão com dificuldades, tanto na produção como no escoamento da pasta, e que a fábrica vai ter que parar de 15 de Março a 15 de Abril;

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 395.822,34 €.

- dos processos de obras aprovados durante o mês de Fevereiro de 2009, com os números: 58/08; 79/08 e 80/08.

O vereador Vítor Carmona perguntou:

- como correu o desfile de Carnaval, tendo a Sra. Presidente informado que dentro do possível correu bem. Estiveram presentes várias colectividades, nomeadamente a Associação de Pais, a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, a Associação de Estudos de Alto Tejo, a Associação de Amarelos, a Associação do Coxerro e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão. Não houve tantos participantes como se esperava porque as escolas não desfilaram. Foi contactado o Presidente do Conselho Directivo, que respondeu que ia tentar dinamizar o desfile, mas tal não chegou a acontecer;

- se já há mais informação sobre o Leader, tendo a Sra. Presidente respondido negativamente.

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº.06/2009 do Serviço de Aprovisionamento; protocolo a celebrar com a Rede Ferroviária Nacional – REFER E.P.E.

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram,

